

ERRATA Nº 02 – AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 E 002/2023.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTARN195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A Secretaria Municipal de Cultura, visando o cumprimento mais efetivo e eficiente dos serviços anteriormente apresentados como objetos deste edital, vem retificar os editais de chamamento público nº **001/2023** e **002/2023**, referentes a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022.

DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÕES

O item 6.1, passa a ter as seguintes datas:

6.1 – Para se inscrever no **Edital I**, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada, entre **os dias 20/11/2023 até o dia 08/03/2024**, e para se inscrever no **Edital II**, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada, entre **os dias 20/11/2023 até o dia 15/03/2024**.

Santa Cruz do Arari/PA, 04 de março de 2024.

Nicolau Euripedes Beltrão Pamplona
Prefeito Municipal